

LEI Nº 830/2001.
Revoga Lei nº 813/2000.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 813/2000 de 27 de Junho de 2000, que modificou para João Rodrigues de Oliveira a rua São José, ficando a mesma denominada com o antigo nome “Rua São José.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 10 de Abril de 2001.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito